



Ano CXLV N.º 109 - Brasília - DF, terça-feira, 10 de junho de 2008 – Pág.:40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No- 712, DE 9 DE JUNHO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 5º, do artigo 5º- da Lei No- 10.861, de 14 de abril de 2004, publicado no diário oficial da União de 15 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES -, considerando o parecer emitido pela Comissão instituída pela Portaria MEC No- 1.143, de 3 de dezembro de 2007, para análise e julgamento das solicitações de dispensa ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, realizado no dia 11 de novembro de 2007, face aos pleitos já analisados e julgados, resolve

Artigo 1º- DISPENSAR do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE 2007:

Andréia Ribeiro da Silva - Universidade Paulista - Fisioterapia; Anne Priscila Macedo Pinto - Faculdade Católica Rainha do Sertão - Fisioterapia; Carolina Noronha Petronilho - Universidade Vale do Rio Verde - Farmácia; Cássia Dutra Pereira - Centro Universitário Metodista-IPA - Educação Física; Fabiane Vieira Lino - Universidade Católica Dom Bosco - Terapia Ocupacional; Josiana Dorighetto - Centro Universitário de Vila Velha - Farmácia; Marina Biaggini Diniz Barbosa - Universidade de Brasília - Nutrição; Maria Helena da Silva Oliveira - Faculdade de Farmácia do Planalto Central - Farmácia; Patrícia Cristina dos Santos - Faculdade de Educação e Estudos Sociais de Vespasiano - Normal Superior; Rafaella Nascimento e Silva - Universidade Federal da Paraíba - Fisioterapia; Sandra Regina Vieira - Centro Universitário Sant'Anna - Fisioterapia; Thabata Antunes de Oliveira - Centro Universitário Hermínio Ometto - Educação Física; Thiago Siqueira Maia - Universidade Estácio de Sá - Tecnologia em Radiologia; Valdinéia Alves Batista - Faculdade Araguaia - Ciências Contábeis.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD